



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUARTA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 690/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 791/2022 DE 21 DEZEMBRO DE 2022 DE DISPENSA - Empresa: D PEREIRA RIBEIRO	2
DECRETO Nº 792/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. DECRETA LUTO - Sr. RAIMUNDO SILVÉRIO DA CRUZ	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 59/2022 DA CONTRATADO: D PEREIRA RIBEIRO	2
► Poder Legislativo	3
Requerimento 004/2022 - "SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO UM QUEBRA MOLA DE FRENTE O ANTIGO DEPÓSITO DE GÁS NA RUA IZIDÓRIO TEXEIRA	3
Requerimento 005/2022 - SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ANALIZADO UMA HOMENAGEM AO SENHOR JUVAN TENORIO CAVALCANTE COM O SEU NOME NO PREDIO DO SALÃO DE EVENTOS	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6902022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 791/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a **empresa: D PEREIRA RIBEIRO**, nome fantasia MICROSOFTS, CNPJ nº 07.931.239/0001-24, PROCESSO Nº 1380/2022, dispensa nº 059/2022.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 53.445,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.**

Art. 3º A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Fundo Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias de dezembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 792/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**DECRETA FERIADO MUNICIPAL, E LUTO E DÁ****OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. RAIMUNDO SILVÉRIO DA CRUZ** pioneiro de Itaporã do Tocantins-TO.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporanense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado e luto para todos os órgãos públicos: Municipal, Legislativo e Estadual existentes neste município, no dia 21/12/2022.

Art. 2º - O feriado a que se refere no “caput” deste decreto abrangendo todas as repartições públicas, dar-se devido ao falecimento do **Sr. RAIMUNDO SILVÉRIO DA CRUZ (RAIMUNDO SOBREIRO)**, ocorrido na data de 20/12/2022, em Itaporã do Tocantins -TO.

Art. 3º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, setor de Obras, transportes e nos serviços de limpeza pública.

Art. 4º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 1380/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022**

Venho **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2022**, fundamentada no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, PARA ATENDER**

AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, a ser fornecido pela empresa D PEREIRA RIBEIRO, nome fantasia MICROSOFTS, CNPJ nº 07.931.239/0001-24, endereço AV LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, nº 913, endereço eletrônico dpereiraribeiro@hotmail.com, telefone (63) 3457-1330, Centro, CEP 77.725-000, município de Colméia, Estado do Tocantins.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o VALOR TOTAL DE **R\$ 53.445,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**.

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito e para que sirva de documentos junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que revendo os Livros de Atas desta Casa de Leis, verifiquei a aprovação do Requerimento 004/2022 do dia 31 de maio de 2022 que, **“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO UM QUEBRA MOLA DE FRENTE O ANTIGO DEPÓSITO DE GÁS NA RUA IZIDÓRIO TEXEIRA**, de autoria do vereador Diego Gomes de Oliveira, aprovado por unanimidade de votos dos vereadores participantes na Sessão Ordinaria do dia 31 de maio de 2022, conforme anexo.

Era o que tinha a certificar e por ser verdade, firmo e assino a presente em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Ires Souza Macedo

- Presidente da Câmara Municipal -

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito e para que

sirva de documentos junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que revendo os Livros de Atas desta Casa de Leis, verifiquei a aprovação do Requerimento 005/2022 do dia 20 de setembro de 2022 de autoria do vereador Valmir Ribeiro da Cruz que **“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ANALIZADO UMA HOMENAGEM AO SENHOR JUVAN TENORIO CAVALCANTE COM O SEU NOME NO PREDIO DO SALÃO DE EVENTOS DE ITAPORÃ/TO”**, aprovado por unanimidade de votos dos vereadores participantes na Sessão Ordinaria do dia 20 de setembro de 2022, conforme anexo.

Era o que tinha a certificar e por ser verdade, firmo e assino a presente em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Ires Souza Macedo

- Presidente da Câmara Municipal -

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações



Edição Cod.6902022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil